

SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018 – SECOMP, CELEBRADO EM 02 DE MAIO DE 2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP**, com sede no Distrito de Mumbaba, Município de Massapê, Estado do Ceará, CNPJ nº 12.314.392/0001-42, sito à Rua do Comércio, nº 429, CEP 62.142-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS**, brasileiro, CPF nº 061.653.893-68 e Carteira de Habilitação nº 02754332080 – DETRAN-CE, residente e domiciliado à Rua Sinhá Saboia, nº 156, Sobral/CE, CEP 62050-280, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS nº 009/2018-SECOMP/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação acima especificada, e no Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA**, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos – iniciando-se dia 14/08/2020 e findando no dia 10/02/2021, para “Contratação de empresa especializada para realização de serviços de requalificação de vias no Entorno do Parque Pajeú, no Município de Sobral”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.


DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

Sobral – Ce., em 14 de agosto de 2020.



CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP
FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: *Letícia do Nascimento Fruta*

CPF: *059.729.878-41*

Assinatura: *Letícia Fruta*

Nome: *Jananda Gabriela de S. Vasconcelos*

CPF: *043.119.163-28*

Assinatura: *Jananda Vasconcelos*